



PORTARIA Nº 1514 DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 611 de 24 de setembro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 26 de setembro de 2013, seção 2, página 23, e conforme o processo 23411.002582/2011-93,

RESOLVE,

Retificar a Portaria nº 1501 de 07 de outubro de 2013, publicada no DOU de 14 de outubro de 2013, que extinguiu o contrato Administrativo por Tempo Determinado de GLEISON VIEIRA, conforme abaixo:

Onde se lê: por iniciativa do contratado, nos termos da Lei nº 8.745 de 09 de dezembro de 1.993, artigo 12, inciso II,

Leia-se: pelo término do prazo contratual, nos termos da Lei nº 8.745 de 09 de dezembro de 1.993, artigo 12, inciso I.

Marcelo Rodrigues da Silva

Publicação no DOU

Data: 28 / 10 / 13.

Seção: 2 Pág.: 14.